



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 75/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Cristiana Paula Seehaber, Siape 1983205 (Presidente);

II - Cleber Holderbaum da Cruz, Siape 1946388;

III - Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;

IV - Sandro De Moura, Siape 1792391;

V - Vilson Genésio Schuck, Siape 1879740.

Art. 3º Caberá à comissão a tomada das providências cabíveis para execução das reavaliações dos materiais permanentes, de acordo com as legislações supracitadas.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 238/GR/UFFS/2018, de 16 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício